

09	Mesa Em L 1.80x1.40 Para Escritório Escrivaninha Cmp15	Und.	01		
10	Persiana Horizontal Branca – 2,20m larg x 1,20m alt – Alumínio 25mm – Persianet	Und.	02		
11	Livro Paradidáticos Diversos – Coleção Ciranda Cultura	Und.	02		
	210 Livrinhos Infantis Fábulas Clássicos Futebol Princesas	Und.	02		
	Coleção Monteiro Lobato – C/ 21 Volumes	Und.	02		
	Coleção Completa – A Casa Da Árvore Mágica 16 Vol + Brinde Passaporte Da Leitura Laranja	Und.	02		
	Coleção de livros com clássicos da literatura brasileira	Und.	02		
12	Raquete chute alto Profissional Artes Marciais: de couro ecológico super resistente, costuras amplas, cor preto.	Und.	04		
	Aparador De Chute Profissional Luta Artes Marciais: capa couro ecológico, preto, enchimento de borracha eva e espuma d45.	Und.	04		
13	Pandeiro injetado profissional pele de animal, 10 polegadas.	Und.	04		
14	Elástico multinível extensora com 8 Elos, preto, 1 metro.	und	10		
15	Trio de Berimbau Profissional, gunga, médio e viola, envernizado, acompanha baqueta, pedra, caxixi.	Und.	02		
16	Atabaque profissional de capoeira para percussão, envernizado, cordas tradicionais, com suporte para fixação no solo.	Und.	02		

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cultura@senadorguimard.ac.gov.br até o dia 01 de abril de 2026, até às 13h. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cultura@senadorguimard.ac.gov.br, em horário comercial. Senador Guimard-AC, 10 de março de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro
Diretor Presidente Fundação de Cultura
Empreendedorismo e Turismo – FUNCET
Dec 014 de 02/01/25

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Declara a vacância de cargo público efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO solicitação de vacância do cargo por expressa e unilateral vontade do servidor a seguir devidamente identificada em 23 de fevereiro de 2026. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 847/2015 faz menção, em seu Art. 33: a vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração; II – demissão; III – readaptação; IV – aposentadoria; V – posse em outro cargo inacumulável; VI – falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente de Endemias, ocupado pelo servidor, ANTÔNIO VASCONCELOS DA SILVA CHISTIAN, matrícula nº 8675, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Municipal nº 847/2015.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste decreto, será pelo prazo indeterminado, a pedido do servidor, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o afastamento de servidor público municipal, sem ônus para a Administração, pelo período que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Lucimar Pacheco de Lima, matrícula nº 791, ocupante do cargo de Merendeira/40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como o Parecer Jurídico nº 179/2026, que opina favoravelmente ao deferimento da solicitação.

CONSIDERANDO que o afastamento ora concedido não acarretará ônus financeiro para o Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o afastamento sem ônus para a Administração Municipal ao(à) servidor(a) LUCIMAR PACHECO DE LIMA, matrícula nº 791, ocupante do cargo de merendeira, lotado(a) na Secretaria municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2029.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) não perceberá vencimentos, vantagens, gratificações ou quaisquer outras parcelas remuneratórias, bem como não fará jus à contagem de tempo para quaisquer fins, exceto nos casos previstos em lei.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidores municipais à Delegacia de Polícia Civil de Tarauacá-AC.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 017/2026 da Delegacia de Polícia Civil de Tarauacá-AC CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços prestados junto à Justiça Eleitoral,
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão dos servidores ALLAN CRISTIAN OLIVEIRA CATÃO, matrícula nº 11721 e JOSÉ ELIONEI CAVALANTE ARAÚJO, matrícula nº 832, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá, para exercer suas atividades junto à Delegacia de Polícia Civil de Tarauacá-AC, pelo período de 01 (um) anos, compreendendo 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º O recolhimento da contribuição previdenciária da servidora continuará sendo efetuado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o afastamento de servidor público municipal, sem ônus para a Administração, pelo período que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Érica Perpétua Lima de Sousa, bem como o Parecer Jurídico nº 190/2026, que opina favoravelmente ao deferimento da solicitação.

CONSIDERANDO que o afastamento ora concedido não acarretará ônus financeiro para o Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o afastamento do(a) servidor(a) ÉRICA PERPÉTUA LIMA DE SOUSA, matrícula funcional nº 8525, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, anteriormente retornado(a) por meio do Decreto nº 017 de 23 de fevereiro de 2026, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) não perceberá vencimentos, vantagens, gratificações ou quaisquer outras parcelas remuneratórias, bem como não fará jus à contagem de tempo para quaisquer fins, exceto nos casos previstos em lei.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA DE JESUS SANTOS FEITOZA do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Administrativa, referência CEC-01, vinculado a Secretária Municipal de Promoção Social, nomeada através

da Portaria nº 153, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) Senhor(a) JAIRO ANDRADE DE SOUSA do Cargo em Comissão de Coordenador dos Conselhos de Direito de Assistência Social, Referência – CEC 02, vinculado a Secretária Municipal de Promoção Social, nomeado através da Portaria nº 145, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA DE JESUS SANTOS FEITOZA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador dos Conselhos de Direito de Assistência Social, referência CEC-02, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2026, com vigência de 12/02/2026 a 12/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física IVG BRASIL LTDA, cujo objeto contempla a aquisição de máquinas, equipamentos e Implementos agrícolas, em atendimento ao Convenio Federal nº 921479/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e Prefeitura Municipal de Tarauacá, decorrente da Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 e Processo Administrativo nº 1.588/2025.

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em con-

formidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA FONTENELE, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para conduzir o caminhão oficial para transporte de óleo CM-30, que ocorrerá no período de 18/03/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.]

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a EDVILSON SEVERINO DOS SANTOS, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para conduzir o caminhão oficial para transporte de óleo CM-30, que ocorrerá no período de 18/03/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 103/2026, com vigência de 17/03/2026 a 17/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica PEIXOTO BRITO IMPRENDIMENTOS LTDA, cujo objeto está relacionado a manutenção de frota veicular e de máquinas da Administração Municipal, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.170/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 076/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica T. C. OLIVEIRA – EIRELE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a GISÉLIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da jornada pedagógica para os profissionais da Educação Especial, que ocorreu no período de 15/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a VALCILENE DO NASCIMENTO CORREIA SOUZA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da jornada pedagógica para os profissionais da Educação Especial, que ocorreu no período de 15/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JESSICA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da jornada pedagógica para os profissionais da Educação Especial, que ocorreu no período de 15/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FURTADO, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da jornada pedagógica para os profissionais da Educação Especial, que ocorreu no período de 15/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MARLEIDE DA SILVA MARTINS, 06 (seis diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da I jornada pedagógica do programa Caminhos da Educação do Capo – Ciclos de Aprendizagem, 1º ao 5º ano, que ocorrerá no período de 22/03/2026 a 28/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FURTADO, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar do I Ciclo Formativo Compromisso

Nacional Criança Alfabetizada – Alfabetiza Acre, que ocorreu no período de 16/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320, DE 19 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MARIA LUZIA ABREU DE SOUZA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar do I Ciclo Formativo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Alfabetiza Acre, que ocorreu no período de 16/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ALEXANDRA FARIAS DE SOUZA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar do I Ciclo Formativo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (1º e 2º ano – Alfabetização), que ocorreu no período de 16/03/2026 a 19/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MARIA LUCIENE SOMBRA LEÃO, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar do I Ciclo Formativo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (1º e 2º ano – Alfabetização), que ocorreu no período de 16/03/2026 a 19/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ALTEMISIA SOUSA VIANA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar do I Ciclo Formativo Compromisso Nacional

Criança Alfabetizada (3º ao 5º ano – Língua Portuguesa e Matemática), que ocorreu no período de 18/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MARIA CREMILDA FORTUNATO ALBUQUERQUE, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar do I Ciclo Formativo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (3º ao 5º ano – Língua Portuguesa e Matemática), que ocorreu no período de 18/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 325, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a FRANCISCO JULIANO DO NASCIMENTO, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar do I Ciclo Formativo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (3º ao 5º ano – Língua Portuguesa e Matemática), que ocorreu no período de 18/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2026, com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CENTRAL DAS XEROX LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no

exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a LUENE MARINHO DOURADO, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da Formação do Resultado Sistêmico 2 – Educação de Qualidade, âmbito do selo UNICEF, que ocorrerá no período de 23/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 073/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a KALINE BEZERRA DAS CHAGAS, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da Reunião Especial com o Presidente da Associação Brasileira das Agências de Viagens, âmbito do selo UNICEF, que ocorrerá no período de 19/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330, DE 20 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a MARIA IONARA GOMES MACHADO, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da Reunião Especial com o Presidente da Associação Brasileira das Agências de Viagens, âmbito do selo UNICEF, que ocorrerá no período de 19/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 079/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a construção de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos comuns e de medicamentos de controle especial, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 6.600/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em

especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 070/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica INFOJURUA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 076/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica T. C. OLIVEIRA – IRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 088/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica T. C. OLIVEIRA – EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 071/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 136/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 337, DE 23 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a FELIZANGELA MARIA MENEZES AGUIAR, 3,5 (três diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de uma capacitação do Sistema Betha na empresa Status Tecnologia, que ocorreu no período de 16/03/2026 a 19/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340, DE 23 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a KHALIL NATHÁ DE OLIVEIRA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da Oficina de Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde, que ocorreu no período de 22/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 091/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretarias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342, DE 23 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a BRUNA LIMA DE OLIVEIRA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, para participar da Oficina de Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde, que ocorreu no período de 22/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 128/2026, com vigência de 20/03/2026 a 06/10/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica MARTINS E FERRAZ LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para Construção de Unidade Básica de

Saúde porte II Maria Espanhol, decorrente do Concorrência Eletrônico SRP nº 90001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 197/2026:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Yvess Figueiredo Melo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 092/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física ASYS TECNOLOGIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretarias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 093/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

III. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

IV. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 094/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física CONCÓRDIA S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

V. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

VI. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 096/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física INFOJURUA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

VII. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

VIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 097/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

IX. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

X. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 098/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

XI. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

XII. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 099/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

XIII. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

XIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramen-

to da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 100/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física T. C. OLIVEIRA – EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

XV. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

XVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 101/2026, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

XVII. Gestor Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

XVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Sayne Martins Silva Mascarenhas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353, DE 24 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a GLEISSON DE ARAÚJO FEITOSA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de WORKSHOP, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354, DE 24 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a GUSTAVO ARAGÃO FONSECA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de WORKSHOP, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355, DE 24 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a LUCIANE DAS CHAGAS NASCIMENTO, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de WORKSHOP, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356, DE 24 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MÁRCIA SOUZA FEITOZA MOTTA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de WORKSHOP, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, NATALY PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Logística, Referência – CEC 04, vinculado a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 1155, de 07 de outubro de 2025, conforme publicação no DOE nº 14.127 de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359, DE 23 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a VALCILENE DO NASCIMENTO CORREIA SOUSA, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da Formação do Resultado Sistêmico 2 – Educação de Qualidade, no âmbito do Selo UNICEF, que ocorreu no período de 23/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360, DE 23 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JEANE DA SILVA PEREIRA, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da Formação do Resultado Sistêmico 2 – Educação de Qualidade, no âmbito do Selo UNICEF, que ocorreu no período de 23/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361, DE 23 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ANTONIA MISSILENE DE ARAUJO CORDEIRO, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da Formação do

Resultado Sistemático 2 – Educação de Qualidade, no âmbito do Selo UNICEF, que ocorreu no período de 23/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362, DE 23 MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FURTADO, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da Formação do Resultado Sistemático 2 – Educação de Qualidade, no âmbito do Selo UNICEF, que ocorreu no período de 23/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE MARÇO DE 2026
“Dispõe sobre a nomeação de Comissão responsável pela condução de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.”
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 137/2026, para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável pela organização, coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Jhonas Lima de Aguiar – Presidente;
- II – Thamiros de Oliveira Soares – Membro;
- III – Flávia Monteiro Pereira – Membro;
- IV – Luêne Marinho Dourado – Membro;
- V – Maria de Jesus Santos Feitoza – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado;
- II – Coordenar e executar todas as etapas do certame;
- III – Proceder à análise das inscrições e da documentação apresentada;
- IV – Julgar eventuais recursos administrativos;
- V – Homologar o resultado final do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364, DE 24 MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a GLEICIONY FERNANDES BENTO, 5,5 (cinco diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participação em cursos na área de Licitação e Gestão de Contratos, que ocorrerá no período de 05/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365, DE 24 MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a LÍDIA DO NASCIMENTO CASTRO, 5,5 (cinco diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participação em cursos na área de Licitação e Gestão de Contratos, que ocorrerá no período de 05/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366, DE 24 MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a TÁCIA REIS ALVES, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participação em cursos na área de Licitação e Gestão de Contratos – WORKSHOP, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367, DE 24 MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MAVIER TEREZAARAUJO ROCHA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participação em cursos na área de Licitação e Gestão de Contratos – WORKSHOP, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368, DE 24 MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ANDRÉ OLIVEIRA CORREIA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participação em cursos na área de Licitação e Gestão de Contratos – WORKSHOP, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1478, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal do Contrato de nº 013/2021, Dispensa de Licitação de nº 024/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato de nº 013/2021, quinto termo aditivo de prazo, com vigência de 01/06/2025 a 01/06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, que tem por objeto a contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializados em Recrutamento e seleção de estagiários para atuar como agente de integração e intermediar todas as etapas de contratação de estudantes, de forma a garantir a realização de estágio curricular, Contrato de nº 461/2025, Pregão Eletrônico de nº 90005/2025, Processo de nº 1.500/2025.

Gestor Titular: Murilo Casimiro Marçal

Fiscal Titular: Valeria Nazaré Correia

Art. 2º – Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º – Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 4º – Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º – A presente designação terá validade exclusivamente até a data de encerramento da vigência do contrato citado no Art. 1º, ficando automaticamente sem efeito após este prazo, sem necessidade de nova publicação.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, CLEIBER NUNES DE LIMA NETO para o Cargo em Comissão de Diretor de Logística, Referência – CEC 04, vinculado a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Tarauacá

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 369, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 137/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 132/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 133/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 130/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física INFOJURUA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 131/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 134/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física ASYS TECNOLOGIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 135/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física T. C. OLIVEIRA – EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 129/2026, com vigência de 19/03/2026 a 19/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Altemísia Sousa Viana

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramen-

to da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 087/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física SEGINFOCOMERCIO E SERVIÇO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 379, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 083/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física CONCÓDIA S.A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

III. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

IV. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e de-

mais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 084/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

V. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

VI. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 381, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 081/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física 4U DIGITAL COMERCIO

E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

VII. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

VIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 082/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física INFOJURUA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

IX. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

X. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 089/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física XMERCA DO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

XI. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

XII. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 090/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física ASYS TECNOLOGIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

XIII. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

XIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 385, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 086/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de itens destinados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

XV. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

XVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 386, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 121/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XVII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no

exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 387, DE 25 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para cumprir roteiro de coleta de medicamentos, que ocorreu no período de 08/03/2026 a 11/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388, DE 25 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a CARLA MARIA MAIA VERAS, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de WorkShop, sobre Gestão em Licitações, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 389, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 114/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90013/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.054/2025:

XIX. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliviera de Oliveira

XX. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 116/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica SBS BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90013/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.054/2025:

XXI. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliviera de Oliveira

XXII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 117/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXIII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 118/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXV. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 119/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXVII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 120/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica IMED MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXIX. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXX. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 115/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica IMED MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de Controle Especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXXI. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliviera de Oliveira

XXXII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 122/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXXIII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliviera de Oliveira

XXXIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramen-

to da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 397, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 123/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica N F SOUZA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXXV. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliviera de Oliveira

XXXVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 398, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 124/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXXVII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliviera de Oliveira

XXXVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a

execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 399, DE 25 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 125/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica NOVASUL COM.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XXXIX. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XL. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400, DE 25 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 126/2026, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Pre-

feitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica RPM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.051/2025:

XLI. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XLII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401, DE 26 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de Workshop, sobre Gestão em Licitações, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 402, DE 26 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JOSÉ MESSIAS LIMA DA SILVA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de Workshop, sobre Gestão em Licitações, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 402, DE 26 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JOSÉ MESSIAS LIMA DA SILVA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de Workshop, sobre Gestão em Licitações, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 403, DE 26 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MARIA DE JESUS MOURÃO DA SILVA, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de Workshop, sobre Gestão em Licitações, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 404, DE 26 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MURILO CASIMIRO MARÇAL, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de Workshop, sobre Gestão em Licitações, que ocorrerá no período de 06/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito

“Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Tarauacá/AC, de Rodrigo Damasceno Catão para a Vice-Prefeita Marilete Vitorino de Siqueira”

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 07h00min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete do Prefeito desta cidade de Tarauacá – Acre, realizou-se o Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito, transferido pelo titular RODRIGO DAMASCENO CATÃO, Prefeito, à Vice-Prefeita MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, onde o mesmo irá participar de Audiências e reuniões com os Parlamentares do Acre – Senadores e Deputados Federais, afim de apresentar as demandas do município de Tarauacá e garantir a destinação dos recursos por Emendas Individuais Especiais, Individuais e de Bancada – Orçamento Geral da União – OGU 2026, garantindo dessa forma recursos para os investimentos prioritários e fundamentais à nossa cidade e melhoria da qualidade de vida da população tarauacaense, eu, EDMUNDO MACIEL DE LIMA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ata de Reassunção do Cargo de Prefeito

“Ata de Reassunção do Cargo de Prefeito do Município de Tarauacá/AC, por Rodrigo Damasceno Catão”

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 07h00min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete do Prefeito desta cidade de Tarauacá – Acre, realizou-se o Ato de Reassunção do Cargo de Prefeito, ocasião em que a Vice-Prefeita MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, que se encontrava no exercício do cargo, devolve a titularidade ao Prefeito RODRIGO DAMASCENO CATÃO, que retorna às suas funções administrativas, após o período de afastamento para participar de Audiências e reuniões com os Parlamentares do Acre – Senadores e Deputados Federais, afim de apresentar as demandas do município de Tarauacá e garantir a destinação dos recursos por Emendas Individuais Especiais, Individuais e de Bancada – Orçamento Geral da União – OGU 2026, garantindo dessa forma recursos para os investimentos prioritários e fundamentais à nossa cidade e melhoria da qualidade de vida da população tarauacaense, eu, EDMUNDO MACIEL DE LIMA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito

“Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Tarauacá/AC, de Rodrigo Damasceno Catão para a Vice-Prefeita Marilete Vitorino de Siqueira”

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 07h00min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete do Prefeito desta cidade de Tarauacá – Acre, realizou-se o Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito, transferido pelo titular RODRIGO DAMASCENO CATÃO, Prefeito, à Vice-Prefeita MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, onde o mesmo irá participar de reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre e Deracre, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, eu, EDMUNDO MACIEL DE LIMA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ata de Reassunção do Cargo de Prefeito

“Ata de Reassunção do Cargo de Prefeito do Município de Tarauacá/AC, por Rodrigo Damasceno Catão”

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 07h00min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio

de Menezes, nº 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete do Prefeito desta cidade de Tarauacá – Acre, realizou-se o Ato de Reassunção do Cargo de Prefeito, ocasião em que a Vice-Prefeita MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, que se encontrava no exercício do cargo, devolve a titularidade ao Prefeito RODRIGO DAMASCENO CATÃO, que retorna às suas funções administrativas, após o período de afastamento para participar de reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre e Deracre, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, eu, EDMUNDO MACIEL DE LIMA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEME

1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tarauacá, Rodrigo Damasceno Catão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 00/2025/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá – AC, nas seguintes datas e horários: 30/03/2026 e 31/03/2026, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 001/2026/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe;
- Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório);
- Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e eSocial.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade (RG);
 - CPF;
 - Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);
 - Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
 - Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);
 - Carteira de Trabalho – páginas de identificação (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);
 - Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;
 - Certidão Negativa (ou Positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
 - Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;
 - Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);
 - Certidão de Regularidade Profissional com o Conselho de Classe, comprovando registro ativo e adimplente.
- Tarauacá – AC, em 25 de março de 2026.

RodrigoDamascenoCatão
PrefeitoMunicipaldeTarauacá
(Via assinada consta no processo físico)

ANEXO

1. Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) – Zona Urbana – Nível Superior | Nível Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS
1	144918	MALAEI DA SILVA SILVEIRA	***.027.712-**	sim	87,00
2	143843	HELENI PEREIRA BATISTA	***.274.502-**	sim	86,00
3	144277	DAIANE ALBUQUERQUE DE FARIAS	***.249.852-**	sim	86,00
4	144762	ANTONIA LORENA DA SILVA NASCIMENTO	***.458.482-**	sim	85,00
5	144814	MARIA INES OLIVEIRA DA SILVA	***.343.222-**	sim	85,00
6	144969	LADY DAIANA COSTA LIMA	***.984.152-**	sim	82,00
7	145086	ALISSON DE SOUZA SILVA	***.355.562-**	sim	81,00
8	144353	RÔMULO DE OLIVEIRA SOUSA	***.314.392-**	sim	80,00
9	144997	MARIA ENIEIDE MONTEIRO ALVES	***.743.152-**	sim	78,00
10	144525	SIMONE DE SOUZA BANDEIRA	***.298.542-**	sim	78,00
11	144467	MIKAELE DE BRITO LIMA	***.917.992-**	sim	77,00
12	144249	MEIRIÂNGELA DA ROCHA SILVA	***.072.052-**	sim	77,00

13	145016	VITORIA KERTELEN GOMES AGUIAR	***.683.232-**	sim	77,00
----	--------	-------------------------------	----------------	-----	-------

2. Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) – Zona Rural – Nível Médio ou Superior | Nível Médio

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS
1	143864	JAINÉ FERNANDES MORAIS	***.390.912-**	sim	86,00
2	143850	ANTONIA SAMARA LIMA LEITE	***.933.212-**	sim	85,00
3	144017	LUCAS PONTES DE ARAÚJO	***.284.442-**	sim	85,00
4	143844	GILVÂNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.641.222-**	sim	84,00
5	144865	MARIA JOSÉ NASCIMENTO BORGES	***.742.882-**	sim	84,00
6	143791	SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	***.198.632-**	sim	82,00
7	143453	MARCELO MONTEIRO DIAS	***.027.002-**	sim	80,00
8	144117	RAQUEL SOMBRA DE SOUZA	***.807.572-**	sim	79,00
9	145490	EDINILSON DA SILVA MESQUITA	***.404.882-**	sim	79,00
10	144393	ANTÔNIO EDUARDO ALVES PESSOA	***.004.282-**	sim	79,00
11	144614	VITÓRIA NORUEGA TAVARES	***.040.772-**	sim	77,00
12	143477	RALINE HOLANDA DE OLIVEIRA	***.449.752-**	sim	77,00
13	143738	LARISSA LIMA DE ARAUJO	***.120.302-**	sim	77,00
14	144027	INÊS BATISTA DOS SANTOS	***.729.512-**	sim	76,00
15	144013	ÊNDRIL DE OLIVEIRA SILVA	***.895.842-**	sim	76,00
16	144071	MARIA ANTÔNIA RIPARDO DANTAS	***.619.562-**	sim	76,00
17	144311	LUANA MARQUES DO NASCIMENTO	***.289.662-**	sim	74,00
18	145260	JOSIANE CORDOVEZ DE SOUZA	***.897.882-**	sim	74,00
19	144005	TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.081.722-**	sim	74,00
20	144766	RONIS CELIA MARQUES DA SILVA	***.670.012-**	sim	73,00
21	145290	ANTONIO DE JESUS DE SOUZA LIMA	***.879.002-**	sim	73,00
22	144861	MARIA JOCILENE DE LIMA DA SILVA	***.797.672-**	sim	73,00
23	143859	MARIA MIZAETE NASCIMENTO DE HOLANDA DA SILVA	***.973.642-**	sim	73,00
24	144718	MARIA DAS DORES DE LIMA MARTINS	***.410.882-**	sim	73,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 428/2026, Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, destinada a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS / Porte I, localizada na Estrada do Ipepaconha, s/n, bairro Ipepaconha, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/22-010, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: DELTAAC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ sob o nº 43.787.687/0001-60, vencedora do certame, no item e menor preço global: 01 – 1.260.691,77 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, pareceres técnico, jurídico e de controle interno e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá/AC, 26 de março de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900013/2025

OBJETO – Contratação de Empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900013/2025, que restou contratada a empresa IMED MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.556.893/0001-17.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.936,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá-AC, 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa IMED MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.556.893/0001-17, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900013/2025

OBJETO – Contratação de Empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900013/2025, que restou contratada a empresa SBS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.842.972/0001-08.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.303,00 (seis mil, trezentos e três reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Tarauacá-AC, 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa SBS BRASIL LTDA – CNPJ: 35.842.972/0001-08, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900014/2025

OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de medicamentos de uso comum, destinados à manutenção do estoque da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900014/2025, que restou contratada a empresa BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.388.280/0001-86.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 721.333,25 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.618 – Emenda Parlamentar – 44800006;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.622 – Emenda Parlamentar – 446300001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Tarauacá-AC, 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 54.388.280/0001-86, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900014/2025

OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de medicamentos de uso comum, destinados à manutenção do estoque da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900014/2025, que restou contratada a empresa IMED MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.556.893/0001-17.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo

ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 701.639,10 (setecentos e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais
Tarauacá-AC, 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa IMED MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.556.893/0001-17, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900014/2025

OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de medicamentos de uso comum, destinados à manutenção do estoque da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900014/2025, que restou contratada a empresa N F SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.447.230/0001-00.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 243.524,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.618 – Emenda Parlamentar – 44800006;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.622 – Emenda Parlamentar – 446300001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá-AC, 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa N F SOUZA LTDA – CNPJ: 20.447.230/0001-00, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

DO CONTRATO Nº 129/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.982.891/0002-80 e Inscrição Estadual nº 084134798, estabelecida à Rodovia Governador Mario Covas, n.º 256, Km 280, bairro: Padre Mathias, em Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, Contato: (61) 3226-9313, e-mail: luiz.santos@4udigital.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	IMPRESSORA LASER JET – impressão preta e branca com velocidade de Impressão de 21 – 30. Conectividade Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada. Possuir Protocolos De Rede, Admitidos Através da solução de rede incorporada: TCP/IP, IPv4, IPv6; impressão: Modo direto de porta TCP-IP 9100, LPD, WSD; descoberta: SLP, Bonjour, WS-Discovery; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Link sem monitoramento de estado local e via roteador, com monitoramento de estado via DHCPv6); gerenciamento: SNMPv1/v2/v3, HTTP. Alimentação tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60Hz. Consumo de Energia 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar manualmente). Tipo De Fonte De Alimentação interna (integrada). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®: 10 e 11. 1 Cabo Incluso USB; 1 USB PC para impressora. Memória Padrão: 64 MB. velocidade Do Processador 400 MHz. Número De Usuários no mínimo 5 Usuários. Similar a marca HP. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	Pantum	10	1.228,04	12.280,40
VALOR TOTAL: doze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos						12.280,40

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Tarauacá-AC, 24 março de 2026.

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

DO CONTRATO Nº 130/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.
INFOJURUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.837.041/0001-47 e Inscrição Estadual nº 01.065.587/001-31, estabelecida à Rua Djalma Dutra, n.º 511, andar 2, bairro: Colégio, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, Contato: (68) 3322-1115 / (68) 99260-4579, e-mail: juruatecnologia@hotmail.com / adm@infojuria.com.br,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	MOUSE OPTICO COM FIO – com fio C3 tech MS – 25 BK, com resolução de 1200 DPI, com 3 botões sendo 2 botões na parte superior e 1 central com função scroll.	UND	Maxprint	20	7,89	157,80
12	TECLADO USB ABNT2 – Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB Padrão ABNT2 Versão em português, Design resistente a derramamentos, Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, Caracteres nítidos e brilhantes, Cabo com 1.8 metros, Garantia 12 meses. SIMILAR LOGITECH K120.	UND	Multilaser	30	73,99	2.219,70
15	MONITOR 21.5 POLEGADAS – com ajuste de altura e rotação – Monitor LCD com retro iluminação LED – 21.5 polegadas; RESOLUÇÃO NATIVA: Full HD (1080p)1920 x 1080 a 60 Hz; Brilho: 250 cd/m²; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI, VGA, DisplayPort; Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; Padrões de conformidade: Plug and Play, DDC/CI, RoHS, Compatível com EDID, DisplayPort 1.2; Distância entre Pixels: 0.248 mm; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Dimensões (LxPxA) – com apoio: 48.73 cm x 16.6 cm x 35.34 cm. ITENS INCLUSOS: 1 (um) cabo DisplayPort; 1 (um) cabo Super Speed USB; 1 (um) cabo HDMI; 1 (uma) base de apoio compatível como equipamento. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses.	UND	OAC/22B3HMF	15	713,00	10.695,00
VALOR TOTAL: treze mil setenta e dois reais e cinquenta centavos						13.072,50

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Tarauacá-AC, 24 de março de 2025.

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025
INFOJURUA LTDA
CNPJ: 37.837.041/0001-47
Marinete Fidelis da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

DO CONTRATO Nº 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.

CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.400.911/0001-16 e Inscrição Estadual nº 208.474.546, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, n.º 999, edifício metropolitano Alfa, bairro: Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, Contato: (71) 93500637, e-mail: consultsideti@gmail

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALICATE DE CRIMPAR: cortador, desencapado e crimprador para cat5e, cat6 cat7, compatível com os modelos de conectores Rj45 femea,Rj45, Rj12 e Rj11 de 4,6 e 8 vias.	UND	Bromax	03	59,99	179,97
3	CABO DE REDE CAT 6 – Cabo padronizado com par torcido para ethernet em rede de alta velocidade para transferência de dados produzidos com 4 pares trançado composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG e isolado em polietileno especial e próprio para uso com conector Rj45. Caixa com 305 metros, cor azul.	CX	Deko	05	480,46	2.402,30
VALOR TOTAL: dois mil quinhentos e oitenta e dois e vinte sete centavos						2.582,27

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado,

a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 24 de março de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 37.400.911/0001-16

Joel Silva Gomes

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

DO CONTRATO Nº 133/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51 e Inscrição Estadual n.º 083.614.25-7, estabelecida à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, bairro: Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164.140, Contato: (31) 3047-4990, e-mail: leandro@repremig.com.br / leandro@repremig.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	SCANNER DE MESA: Tipo de scanner de Mesa, Capacidade 35ppm/70ipm Recursos OCR, Resolução óptica 600DPI ,Resolução interpolada ,Resolução de saída 75 a 1200DPI, Cor da digitalização Colorido ,Fonte de luz LED RGB de três cores Velocidade de digitalização Escala de cinza 35ppm / 70ipm Monocromático 35ppm / 70ipm Colorido35ppm / 70ipm, Ciclo de trabalho Diário 4000 folhas ,Formatos dos arquivos digitalizados – PDF – JPEG – TIFF Profundidade de cores (bits) – Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output – Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/8-bit output, Área de digitalização Tamanho do papel máximo: 21,6 x 609,6cm Gramatura 27 – 413g/m2 Condições do ambiente Temperatura 5°C a 35°C Faixa de umidade10% a 80% (sem condensação). Conexões USB 3.2 Drivers TWAIN Requisitos do sistema – Windows 7, 8/8.1, 10 – MacOS X 10.6.8 a 10.13.x Alimentação Elétrica Voltagem Bivolt Tipo de tomada 10A Consumo aproximado de energia 17W em execução. Similar ou superior a marca Epson e modelo ES-400 II. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	Epson	10	1.899,00	18.990,00
VALOR TOTAL: dezoito mil novecentos e noventa reais						18.990,00

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua

vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 24 de março de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

REPREMIG – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Leandro Figueiredo de Castro

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

DO CONTRATO Nº 134/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.

ASYS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 49.354.820/0001-70 e Inscrição Estadual nº 262110873, estabelecida à Rua Frederico Bertuzzo, n.º 263, bairro: Imigrantes, Concórdia/SC, CEP: 89711-086, Contato: (55) 3550--0122, e-mail: asys@asystecnologia.com.br,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	NOTEBOOK INTEL CORE I7 – 12ª geração Intel Core i7. (10 core cache de 12MB até 4.7GHz. Sistema operacional – Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120HZ, WVA. Memória RAM 16GB DDR4 ou superior (2x8GB) 2666MT/s; expansível até 64GB. Armazenamento SSD de 512 ou superior. Teclado numérico retro iluminado em Português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K); 1 porta para adaptador de energia Slots – 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD Câmera resolução HD de 1.080 a 30 fps ou superior, com Microfone integrado. Áudio e alto-falantes 2 W x 2 W = 4 W no total. Wireless – Intel Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada). Energia – Adaptador CA, similar ou equivalente as marcas dell, Acer, vaio. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	Dell	08	5.198,00	41.584,00
VALOR TOTAL: quarenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais.						41.584,00

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado,

a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 24 de março de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

ASYS TECNOLOGIA

CNPJ: 49.354.820/0001-70

Maico Junior Delai

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

DO CONTRATO Nº 135/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.

T. C. OLIVEIRA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.297274/0001-43 e Inscrição Estadual nº 01.059.493/001-17, estabelecida à Rua Macapá, 258, AP 0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	MOUSE SEM FIO – 2.4ghz, óptico, para diversas superfícies, confortável: Designer ergonômico Conexão USB, de fácil instalação, Três botões para melhor desempenho, Velocidade de 1200 dpi, 10 metros de alcance, Tecnologia Plug and Play: Com conexão automática, Compatível com sistema operacional Windows, 7, 8, 10, MAC OS 9.0, mais atual. Cor preta.	UND	Tomate	30	18,29	548,70
VALOR TOTAL: quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos						548,70

1, Bairro Nova Estação, em Rio Branco/AC, CEP: 69.918-356, Contato: (68) 99975-2824, E-mail: tcoliveira318@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 24 de março de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

TC OLIVEIRA – EIRELI

CNPJ: 33.297.274/0001-43

Thiago Cavalcante Oliveira

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

DO CONTRATO Nº 136/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.

TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90986049-09, estabelecida à Rua Tocantins, 1.704, Centro, em Pato Branco/PR, CEP: 85.501-010, Contato: (46) 99119 8223, e-mail: t.solucoes@hotmail

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	TABLET: Armazenamento Interno 64GB, memória interna do aparelho mais espaço ideal para salvar vídeos, fotos e áudios. "Tamanho da Tela 11" Tipo de Tela TFT Resolução da Tela 1920x1200, Frequência de Atualização 90hz Tecnologia 5G Conectividade Bluetooth e Wi-Fi Conexões USB 2.0, Tipo C e MicroSD até 1TB Sistema Operacional Android 13 Características da Câmera MP4, M4V, 3GP, 3G2 / FHD (1920x1080) @60fps Câmera Traseira 8MP, Abertura F2.0, Zoom Digital até 10X Câmera Frontal 5MP, Abertura F2.2 Processador Octa-Core 2.2 GHz, 1.8GHz Memória RAM 4GB, Características Tela Imersiva, Pasta Segura, Display Imersivo Quantidade de Chips 1 Tipo de Chip Nano SIM, Localização GPS Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB, Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 7040mAh Carregamento Rápido 15W, Cor Grafite ou preto. Certificado de Homologação da Anatel .Prazo de Garantia 01 Ano. Conteúdo da Embalagem 1 Tablet, 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Similar ou superior o modelo A9+ da marca Samsung.	UND	Samsung	10	1.244,99	12.449,90
VALOR TOTAL: doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos						12.449,90

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado,

a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 24 de março de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 49.490.183/0001-60

Thalia Saiana Andreatta da Silva

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

DO CONTRATO Nº 137/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

OBJETO: QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025.

XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, inscrita no CNPJ nº. 03.709.582/0001-78 e Inscrição Estadual nº 15.287.454-2, estabelecida à Avenida a Santa Catarina, s/nº, quadra 8, lote 21, bairro: Liberdade II em Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Contato: (94) 9938-5230 / 98423-8154, e-mail: licitacao@xmercado.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	HD EXTERNO SSD 1TB – Capacidade: 1TB, SDSSDE30-1T00 G2 Interface: USB 3.2 Gens 2 , – Conector: USB-C para USB-A, Firmware Atualizado, cor: preto/laranja, garantia de 3 anos.	UND	SanDisk Extreme Portable SSD 1TB	20	240,00	4.800,00
17	NOBREAK 1500 Va – Possui 2x baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas, 12 Vdc / 9 Ah, que permitem o funcionamento dos equipamentos ligados ao nobreak em caso de ausência de energia elétrica, 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída; Curto-circuito nas tomadas de saída; Sobrecarga na entrada de rede; Sobreaquecimento no inversor; Sub e sobre tensão da rede elétrica; Descarga total e Sobre carga da bateria. Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado (botão Liga/Desliga), desde que esteja conectado à rede elétrica. Restart automático: reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo que a bateria esteja descarregada. Função DC Start: Permite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga. Qualidade reconhecida, similar a marca Intelbras, garantia de 1 ano.	UND	Nobreak 1500VA – ZPS1500PI us (BA) da Zion Power	15	641,99	9.629,85
VALOR TOTAL: catorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos.						14.429,85

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado,

a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 24 de março de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

XMERCADO REDE SUPERMERCADOS ONLINE CNPJ: 03.709.582/0001-78

Rana Paula Souza Silva

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900014/2025

OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de medicamentos de uso comum, destinados à manutenção do estoque da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900014/2025, que restou contratada a empresa NOVASUL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.660,50 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e reais e cinquenta centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos; Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos; Proj/Ativ.: 1.618 – Emenda Parlamentar – 44800006; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos; Proj/Ativ.: 1.622 – Emenda Parlamentar – 446300001; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Tarauacá-AC, 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa NOVASUL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 35.753.111/0001-53, pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ – AC

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Prefeito, ratificou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 1.797/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos para a realização do Workshop “Licitações e Contratações Públicas: Fase Preparatória Integrada à Inteligência Artificial, com Oficina Prática de Elaboração dos Artefatos de Planejamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, a ser promovido em benefícios dos servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Tarauacá, com

realização no município de Rio Branco, dos dias 07 a 09 de abril de 2026, nos turnos da manhã e tarde, com carga horária de 24h, em favor da pessoa jurídica Instituto Euvaldo Lodi – IEL, inscrita no CNPJ nº 02.373.341/0001-38, cujo valor total é de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais), compatível com o valor de mercado. Encaminho o presente processo a V.Exa. para sua ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme prevê o art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Tarauacá – AC, 25 de março de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

XAPURI

Auxiliar Administrativo

Nível Medio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Vaga	Experiência na função	Cursos (mín. 20h)	Média final
1	1945	LUIZ FELIPE ALBUQUERQUE DA CRUZ	***.057.672-**	Auxiliar Administrativo	60.000	15.000	75.000
2	1715	RAFAEL KAUAN LIMA DE ABREU	***.226.092-**	Auxiliar Administrativo	40.000	15.000	55.000
3	1771	FRANCISCA BEATRIZ NASCIMENTO OLIVEIRA	***.110.942-**	Auxiliar Administrativo	20.000	30.000	50.000
4	1271	PATRICIA MARIA LIMA CARDOSO	***.223.222-**	Auxiliar Administrativo	40.000	5.000	45.000
5	1716	MIRIAN RIBEIRO PEREIRA	***.906.202-**	Auxiliar Administrativo	20.000	20.000	40.000
6	1820	RAIGE MARIA MACIEL CARVALHO	***.753.192-**	Auxiliar Administrativo	40.000	0.000	40.000
7	1495	LEILIANA AMORIM DE OLIVEIRA	***.366.202-**	Auxiliar Administrativo	20.000	10.000	30.000
8	1191	JANE ELLEN COSTA DE OLIVEIRA	***.221.742-**	Auxiliar Administrativo	0.000	15.000	15.000
9	1039	IRINEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO	***.096.292-**	Auxiliar Administrativo	0.000	5.000	5.000
10	1179	JACKELINE DA SILVA LIMA	***.270.522-**	Auxiliar Administrativo	0.000	5.000	5.000
11	1393	THAINARA DOS SANTOS FERREIRA	***.450.432-**	Auxiliar Administrativo	0.000	5.000	5.000
12	1279	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	***.095.952-**	Auxiliar Administrativo	0.000	5.000	5.000
13	1259	LARIZA SANTOS GAMA	***.109.562-**	Auxiliar Administrativo	0.000	5.000	5.000
14	1025	ANA GABRIELLE DO NASCIMENTO FONTINELE	***.091.542-**	Auxiliar Administrativo	0.000	5.000	5.000
15	1892	PAULO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	***.098.572-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
16	1885	WENDELL MAECEL MAIA FERRAZ	***.149.392-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
17	1157	JOZAFDA DA SILVA CHALE BARBOSA	***.365.782-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
18	1422	JULIA DE SOUZA FERREIRA	***.836.642-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
19	1249	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	***.279.032-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
20	1147	KAIO WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	***.196.572-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
21	1841	YAN DO NASCIMENTO MATOS	***.912.262-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
22	1648	ELINE VITÓRIA DOS SANTOS AGUIAR SILVA	***.839.812-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
23	1549	NABOLA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	***.859.532-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000
24	1785	DAVI DE MELO MACÊDO	***.105.422-**	Auxiliar Administrativo	0.000	0.000	0.000

Auxiliar de Serviços Gerais

Nível Fundamental

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Vaga	Experiência na função	Cursos (mín. 20h)	Média final
1	1028	MARIA MIRTES BARBOSA DA SILVA	***.684.012-**	Auxiliar de Serviços Gerais	60.000	5.000	65.000
2	1797	MARIA NAIARA SOUZA DA SILVA	***.716.562-**	Auxiliar de Serviços Gerais	60.000	0.000	60.000
3	1567	ISIS AURELINDA SILVA DE SOUZA	***.159.382-**	Auxiliar de Serviços Gerais	40.000	10.000	50.000
4	1693	JOSÉ MILTON FERREIRA DE SOUZA	***.120.592-**	Auxiliar de Serviços Gerais	40.000	0.000	40.000
5	1770	IRLÂNDIA PEREIRA LOPES	***.773.762-**	Auxiliar de Serviços Gerais	40.000	0.000	40.000
6	1628	TEREZINHA DE SOUZA E SOUZA	***.816.442-**	Auxiliar de Serviços Gerais	40.000	0.000	40.000
7	1445	KAINA ESTER ALVES SOLIZ	***.193.522-**	Auxiliar de Serviços Gerais	20.000	5.000	25.000
8	1835	CEILA JUVINO DO NASCIMENTO	***.330.172-**	Auxiliar de Serviços Gerais	20.000	0.000	20.000
9	1108	EMILLY ALMADA DA SILVA	***.584.102-**	Auxiliar de Serviços Gerais	20.000	0.000	20.000
10	1146	KAIO WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	***.196.572-**	Auxiliar de Serviços Gerais	20.000	0.000	20.000
11	1813	CÉLIO ROBERTO DE LIMA SILVA	***.018.372-**	Auxiliar de Serviços Gerais	0.000	10.000	10.000
12	1839	ITALO TELES ALVÃO	***.619.632-**	Auxiliar de Serviços Gerais	0.000	10.000	10.000
13	1881	LEONILDA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	***.346.672-**	Auxiliar de Serviços Gerais	0.000	5.000	5.000
14	1158	SEBASTIANA BARROSO DE AZEVEDO	***.809.022-**	Auxiliar de Serviços Gerais	0.000	0.000	0.000